

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 003/2026-CC/SEMAS/FMAS. Município/Órgão: Abaetetuba / Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 280526-001. Contratado: VOAR TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. Assinatura: 28/05/2026. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Valor estimado: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) - com maior desconto aplicado de 17,50% (dezesete e meio por cento). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, rodoviárias e fluviais, interestaduais e intermunicipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1332682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 004/2023. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa da Licitação. Nº Contrato: 2023/133. Contratado: NILSON DOS SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 14/04/2025. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. Valor Reajustado: R\$ 3.257,40 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e de reajuste de valor ao contrato administrativo nº 2023/133, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1209, no Bairro Algodoal, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1332677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:30h do dia 17 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada Para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>.

Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Protocolo: 1332684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 032/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA). Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, Regido Pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa Seges/Me nº 73, de 30 de setembro de 2022. Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Automotivos Sem Motorista, Sem Combustível, Quilometragem Livre e Com Manutenção, Caso Necessário, Para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Data, Hora e Local da Sessão Pública: 17/06/2026, às 10h30 (Horário de Brasília), na Forma Eletrônica, por Meio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>. OS Interessados Poderão Obter o Texto Integral do Edital e Demais Informações Por Meio do Mural de Licitações do Tcm-Pa, Pelo Sistema BNC (<https://bnc.org.br/>), Pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e/ou Pelo Sítio Oficial do Município (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>). **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1332685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/26-GAB/PREF/PMA Origem: Gabinete do Prefeito

Portaria Nº: 09/26-GAB/PREF/PMA, de 26 de maio de 2026

Objeto: Redefinição, padronização e homologação dos meios eletrônicos, digitais e telefônicos oficiais de comunicação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Anajás.

Canais Homologados: * E-mail: chefiadegabinete@anajas.pa.gov.br

Webmail Administrativo: <https://anajas.pa.gov.br:2096/>.

Telefone/Mensagens: (91) 3605-1334.

Signatário: Vivaldo Mendes Conceição - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/26-GAB/PREF/PMA Origem: Gabinete do Prefeito

Portaria Nº: 10/26-GAB/PREF/PMA, de 26 de maio de 2026

Objeto: Designação de profissional responsável e técnico para atuar nas atividades de elaboração de projeto, orçamento e fiscalização da obra de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Anajás, em conformidade com a ART nº PA20261521996.

Servidora Designada: Luany Joyce Pereira Monteiro, Engenheira Civil (RNP nº 1509053174 / Registro nº 0000019091D PA).

Dados da Obra: Reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura (Avenida Pedro José da Silva, Centro). Área de intervenção: 429,86 m². Valor global contratado: R\$ 1.535.554,33.

Fundamento Contratual: Contrato Administrativo nº 005/2026 e ART nº PA20261521996.

Signatário: Vivaldo Mendes Conceição - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1332687

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS RESOLUÇÃO CMS/PA Nº 10 de 03 de Junho de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, com base em suas competências regimentais e suas atribuições conferidas pelo Decreto Lei Nº.8080/90, Lei 141, lei 8.142/90 e a Resolução 453/12.

E CONSIDERANDO que nos termos do Regimento Interno do CMS, As deliberações do CMS serão tomadas mediante: - resoluções, que serão assinadas pelo Presidente e pela segunda Secretária do CMS e homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Corrêa realizada na Reunião Extraordinária no dia 03 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A resolução nº 86 de 21 de agosto de 2023 Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

A portaria de nº 1.097 de 22/05/2025 que define que a programação pactuada e programas e integridades da assistência à saúde seja um processo instituindo no âmbito do sistema único de saúde.

CONSIDERANDO a norma operacional de Assistência à Saúde - NOAS-SUS, e de demais normativas que estabelecem diretrizes para descentralização e qualificação da gestão do SUS.

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, da proposta técnica e administrativa para a mudança de Gestão do Município da modalidade Básica para modalidade plena da Atenção à Saúde da população.

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar: Por unanimidade, a proposta de mudanças de Gestão Municipal de SUS no município de Augusto Corrêa, da Modalidade Gestão Básica para Gestão Plena da Atenção à Saúde, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - Aprovar: A Gestão do MAC dos Recursos Financeiros do Município de Augusto Corrêa, provenientes das diversas esferas, com exceção dos Recursos Federais e Estaduais destinados à contratualização da Associação Beneficente São Miguel Arcanjo, CNES: 6767678, CNPJ: 43.164.251/0001-14, mantenedora do Hospital Maternidade São Miguel, que permanecerá sob Gestão do Estado.

Art. 03º - Aprova: E recomenda que a Secretaria Municipal da Saúde adote todas as providências necessárias junto às esferas Estadual e Federal para a efetivação das mudanças de gestão, conforme os critérios legais e normativas vigentes. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Laércio Cunha de Assis - Conselheiro Presidente/ Marjane Ribeiro Lima - Conselheira 2ª Secretária. Homologo a Resolução CMS/PA nº 10 de 03 junho de 2025.**